

Requerimento n. 003/23/GVMCB/CMETOPO/RO.

de 14 de dezembro de 2023

A Exma. Sra.

Vereadora ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assunto: **Requerimento.**

Senhora Presidente.

Vereador Milton Custódio Bragança – PDT, com base do Art. 58, III do Regimento Interno c/c Art. 15, VIII e X da Lei Orgânica municipal, e amparado na redação do Art. 5º, XIV da CF/88 c/ c a redação da Lei Federal n. 12.527/2011, vem a presença de Vossa Excelência **Requerer que acione o chefe do Poder Executivo Municipal, para pronunciar-se de forma fundamentada sobre a conveniência e possibilidade da revisão geral anual ao funcionalismo, pois o art. 37, X, da CF/1988 lhe impõe tal dever, porém tem se omitido em apresentar as razões pelas quais não propôs tal revisão que encontra amparo também na Lei Municipal n. 2.435/18, artigo 17 e não tem sido realizada desde de o ano de 2018.**

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários servidores municipais, que indagaram sobre o aumento salarial e solicitaram a intercessão da Câmara Municipal, junto ao Poder Executivo a fim de que seja concedido o reajuste em seus vencimentos.

Assim, através do presente Requerimento, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito, para que, encaminhe para apreciação desta Casa, o tão esperado Projeto de Lei, a exemplo do que fez no ano de 2018, quando, **através de Lei Municipal 2.435/18 que instituiu o Plano de Carreira e Salários Geral dos Servidores Públicos da Instancia Turística de Ouro Preto do Oeste**, concedeu o referido reajuste salarial sobre o salário base de todos os servidores da municipalidade. Acompanhando o pleno desenvolvimento do Município na administração do nobre Prefeito, espero que o mesmo analise este pedido e possa estar concedendo um percentual satisfatório.

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação, já que as perdas salariais dos servidores efetivos do município de Ouro Preto do Oeste/RO, extrapolam a casa dos 50% (cinquenta por cento).

Termos que aguardo deferimento

Milton Custódio Bragança

Vereador PDT

Requerente





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	03	14/12/2023
ID: 757933	Processo	Documento
CRC: 61F07865		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EDNALVA ANGELICA DAMIAO		
Criação: 14/12/2023 12:18:38	Finalização: 14/12/2023 12:40:55	
MD5: 2DD9965628469C00ED0FA4B85E7205AB		
SHA256: BA0019FE620F38A57899E403D184520D916F86FDB9DF36739C31FFADFD885455		

Súmula/Objeto:

Requerer que acione o chefe do Poder Executivo Municipal, para pronunciar-se de forma fundamentada sobre a conveniência e possibilidade da revisão geral anual ao funcionalismo, pois o art. 37, X, da CF/1988 lhe impõe tal dever, porém tem se omitido em apresentar as razões pelas quais não propôs tal revisão que encontra amparo também na Lei Municipal n. 2.435/18, artigo 17 e não tem sido realizada desde de o ano de 2018.

INTERESSADOS

MILTON CUSTODIO BRAGANCA 14/12/2023 12:31:03

ASSUNTOS

REQUERIMENTO 14/12/2023 12:39:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDNALVA ANGELICA DAMIAO ASSESSOR PARLAMENTAR 14/12/2023 12:44:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 MILTON CUSTODIO BRAGANCA Vereador 14/12/2023 12:45:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 757933 e o CRC 61F07865.